



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **596** /2017/ DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

À Sra.,
Sara Cardoso
Presidente da 10^a CRE
Rua Duque de Caxias, 2827
97500-183 Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 102/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **970/2017/LLEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações 10^a CRE pela passagem do Dia do Professor, que comemora-se no dia 15 de Outubro.

2. Justificamos a presente moção pela importância dessa profissão para nossa sociedade.

3. É uma das profissões mais antigas e mais importantes pelo seu papel na formação do cidadão. Ser professor hoje é viver o seu tempo com sensibilidade e consciência, precisa saber lidar com as diferenças, ter flexibilidade e ajudar o seu aluno a refletir, é ser um emancipador do saber. O professor é um parceiro de visão e experiência na construção do conhecimento, assumindo o seu papel de promotor, orientador, mediador, motivador e gestor da aprendizagem, deve ser fonte de motivação para o aluno. Como promotor da aprendizagem, facilita o acesso aos dados e informações, ao conhecimento acumulado pela sociedade, orientando, executando e avaliando eventos, experiências e projetos, para que ocorra a construção do conhecimento.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente